PORTARIA Nº 385/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3527, de 20/03/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e, Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CANCELAR a fruição das férias legal da servidora **Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues**, matrícula 14676, referente ao aquisitivo de 03/02/2020 à 02/02/2021, concedidas através da Portaria nº 381/2023-DG.~~

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legal da servidora **Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues**, matrícula 14676, referente ao aquisitivo de *03/01/2020 à 02/01/2021*, concedidas através da Portaria nº 381/2023-DG.
(Errata publicada no DOE-Aleto n° 4223, de 12/03/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2023

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral